



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 8ª, 9ª, 10ª e 11ª CÂMARAS CÍVEIS E 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Resolução nº 188, de 1º de abril de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para as vagas a serem abertas na 8ª Câmara Cível, 9ª Câmara Cível, 10ª Câmara Cível, 11ª Câmara Cível e 4ª Câmara Criminal, a partir do provimento dos cargos de Desembargador criados pela Lei nº 21.630, de 17 de novembro de 2022. A 8ª Câmara Cível, 10ª Câmara Cível e 11ª Câmara Cível irão compor a 1ª UPJ Cível, já a 4ª Câmara Criminal irá compor a 1ª UPJ Criminal. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, requererem remoção para aqueles Colegiados.

Os interessados deverão formular os requerimentos no PROAD nº 202306000419263. Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 693734557923 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000419263 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2023 às 13:19

